

MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
104/2021**

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade de Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às 14h00mim do dia 23 de Dezembro de 2021. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 10 de Dezembro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

**Publique seu edital
no jornal de maior
tiragem e circulação
da região!**

edital@oaltouruguai.com.br

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

**AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 11/2021**

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de pregão eletrônico para aquisição de 2 (dois) veículos novos de passageiro para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria de Saúde, Processo n.º 21/2000-0054210-2, Termo de Convênio FPE n.º 2153/2021 e recursos próprios do Município de Vista Alegre - RS, às 09:00 horas do dia 23/12/2021. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br ou no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações 55 3730 1020. Vista Alegre, 10 de dezembro de 2021. Zairo Riboli. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº001/2021 - Objeto: EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, Apresentação das propostas até o dia 20/12/2021, às 09h. Edital pelo site www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 10/12/2021. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 102/2021
CONTATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES
CONTATADA: DOUGLAS RINALDI - ME
OBJETO: O OBJETO DESTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE KIT NATALINO (FRANGO TEMPERADO DE NATAL E BOMBOM ESPECIAL 250GR, SORTIDOS), PARA DISTRIBUIR PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS MUNICIPAIS ATIVOS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL 2021.
VALOR: R\$ 11.300,30
DISPENSAS Nº: 35/2021

CONTRATO Nº: 103/2021
CONTATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES
CONTATADA: BRUNO PALOSCHI - ME
OBJETO: O OBJETO DESTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE KIT NATALINO (REFRIGERANTE COCA-COLA, 2 LITROS), PARA DISTRIBUIR PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS MUNICIPAIS ATIVOS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL 2021.
VALOR: R\$ 1.672,00
DISPENSAS Nº: 36/2021

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

**AVISO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.º 03/2021**

O Município de Novo Tiradentes/RS, torna público o Processo Seletivo Simplificado 03/2021 para formação de Cadastro Reserva para os cargos de Professor - Pedagogia, Monitor do PIM, Visitador do PIM, Pedreiro, Jardineiro, Professor Séries Finais - Letras (Português / Inglês), Professor Séries Finais - Artes, bem como, Estágio CIEE - Ensino Médio e Estágio CIEE – Pedagogia. Inscrições: de 22/12/21 a 30/12/21. Informações: Fone 3797-1100. O Edital poderá ser obtido no Site https://www.novotiradentesrs.com.br/site/

Novo Tiradentes – RS, 10 de dezembro de 2021.

Luiz Carlos Benedette
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE ALPESTRE

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

A Câmara de Vereadores do Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para contratação de empresa para conserto de ar condicionado, com a empresa RODOLFO EDUARDO JUNGES FREITAS ELETRONICOS ME, CNPJ: 10.895.420/0001-37, no valor de R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 01/2021, Dispensa Nº 01/2021. LEDOVINO ANTÔNIO PACE Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARUÇU DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 076/2021: 09.12.2021; Contratada: DEBORA CRISTINA VACCARIN, CNPJ 39.634.715/0001-31; Objeto: Aquisição de 200 (duzentas) caixas térmicas marca MOR, capacidade 34 litros, alça de transporte, parte interna e externa em polipropileno injetado, personalizadas; Modalidade: Dispensa de Licitação; Vigência: 10.12.2021 a 09.02.2022. Valor: R\$ 16.560,00; LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARUÇU DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 074/2021: 09.12.2021; Contratada: MB CATTARINENSE EIRELI, CNPJ 92.403.567/0001-27; Objeto: Aquisição de 10 (dez) Monitores LCD com tela de 18,5" e com conexões VGA e HDMI; Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2021; Vigência: 09.12.2021 a 08.12.2022. Valor: R\$ 9.100,00; LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 24 de Dezembro de 2021, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Pregão Presencial, nº. 25/2021.**

O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.**

Dois Irmãos das Missões - RS,
10 de Dezembro de 2021.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

PORTARIA N.º 530/2021

NOVO TIRADENTES/RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS BENEDETTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em especial, na forma estabelecida no art. 2º da Lei Municipal nº 1960/2020, de 30/04/2020, e suas alterações que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Federal nº. 12.846 de 1º de agosto de 2013, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública:

CONSIDERANDO o Resultado do Processo Licitatório n.º 002/2021, Pregão Presencial n.º 001/2021, Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial datada de 09/02/2021, Ata de Reunião de Julgamento de Propostas de 09/11/2021, bem como Ata de Registro de Preços n.º 02/2021 de 09/02/2021, onde consta a especificação e respectivos valores dos itens os quais a empresa IRMÃO FLACH LTDA com nome empresarial alterado para AGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.774.832/0001-77 foi a vencedora;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula sétima da Ata de Registro de Preços n.º 02/2021 de 09/02/2021 que trata da – Do fornecimento, Local e Prazo de entrega;

CONSIDERANDO a solicitação de fornecimento nº 339/2021 de 05/10/2021 encaminhada por meio eletrônico na mesma data, reiterada por meio eletrônico em 26/10/2021 e em 08/11/2021, bem como, Notificação escrita datada de 10/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 7.4 e 7.5.3 da Ata de Registro de Preços n.º 02/2021 de 09/02/2021, bem como a ausência de manifestação da empresa neste sentido;

CONSIDERANDO o dever do agente público competente em instaurar procedimento investigatório para apurar danos, causas, e responsabilidades em razão deste fato;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PAR – Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, na forma estabelecida na Lei Federal nº 12.846/2013 e na Lei Municipal nº 1.960/2020, bem como, suas alterações pela Lei Municipal nº 1.963/2020 para apurar possível responsabilidade da Empresa IRMÃO FLACH LTDA com nome empresarial alterado para AGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.774.832/0001-77, pela não entrega do objeto de que trata o Processo Licitatório 002/2021, Pregão Presencial 001/2021 que teve por objeto “Aquisição de pneus novos diversos para veículos, caminhões e máquinas pesadas da administração municipal, para atender as secretarias da administração municipal.”

Art. 2º Designar a comissão processante constituída pelos servidores efetivos, Sr. Luiz Gilberto Gatti, cargo de Procurador Jurídico, Matrícula 368/02; Sra. Janaina Fontana, cargo de Agente Administrativo, Matrícula 539/04; e Sr. Jonas Carlos Rudnitski, cargo de Engenheiro Civil, Matrícula 516/01, para procederem a apuração dos fatos e das responsabilidades, de que trata o artigo 5º, IV letras “a”, da lei Federal nº. 12.846/2013, devendo o processo seguir e observar as regras da Lei Municipal nº 1.960/2020 e suas alterações e supletivamente no que couber da Lei Federal nº 12.846/2013.

Art. 3º A comissão designada deverá, no prazo legal de 90 (noventa) dias apresentar ao Prefeito Municipal, relatório conclusivo dos trabalhos realizados, assegurada total autonomia para realização das diligências visando a melhor elucidação dos fatos, a apuração de responsáveis e quantificação dos eventuais danos ao erário.

Art. 4º Dar-se-á ciência da instauração deste PAR – Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, na forma estabelecida no § 7º do art. 2º da Lei Municipal 1.960/2020.

Art. 5º Publique-se na forma estabelecida no § 5º do art. 2º da Lei 1960/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Benedette - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se, na data supra:

Djonatas Cardoso - Secretário Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

**SÚMULA DE TERMOS DE FOMENTO
LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

Concedente: Município de Frederico Westphalen.

1) Termo de Fomento nº 12/2021. Objeto: Parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução do projeto “Multiespaços: Criando Oportunidades”, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA, conforme plano de trabalho. Entidade parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen. Valor: R\$ 55.000,00. Fundamentação. Art. 31, caput, c/c, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 31/2021. 2) Termo de Fomento nº 13/2021. Objeto: Parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução do projeto “Aquisição de Veículo 0km”, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA, conforme plano de trabalho. Entidade parceira: Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – CUFA. Valor: R\$ 55.000,00. Fundamentação. Art. 31, caput, c/c, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 32/2021. 3) Termo de Fomento nº 14/2021. Objeto: Parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução do projeto “PRÓ-MENOR: Criando Arte e Movimento, em Busca de um Futuro Melhor”, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA, conforme plano de trabalho. Entidade parceira: Associação Fredericense de Promoção do Menor - Promenor. Valor: R\$ 55.000,00. Fundamentação. Art. 31, caput, c/c, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 33/2021. Frederico Westphalen (RS), 10 de dezembro de 2021.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EXTRATO DO EDITAL Nº143/2021, DE DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE CADASTRO DE PRÉ- MATRÍCULAS E MATRÍCULAS PARA OS ALUNOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE PARA O ANO LETIVO DE 2022, NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Município de Frederico Westphalen, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições de acordo com as disposições regimentais, TORNA PÚBLICO e de conhecimento dos interessados, mediante o presente Edital, a divulgação dos contemplados no processo de cadastro de Pré-Matrículas e Matrículas para os alunos na Educação Infantil – Creche para o ano letivo de 2022, nas Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Frederico Westphalen, em conformidade com o EDITAL nº133/2021.

As matrículas deverão ser realizadas nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2022, nas escolas para as quais as crianças foram contempladas, no horário das 07h30min às 11h30 min e 13h às 17h.

O Edital de inteiro teor estará disponível junto à página oficial do Município de Frederico Westphalen, no site www.fredericowestphalen-rs.com.br, no mural das Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Frederico Westphalen/RS, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal